CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93/2021**

**Autor:** Vereador Téo Senna

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Edmilson Machado da Silva.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Téo Senna, Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Edmilson Machado da Silva.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Filho de Carlita Machado Pinto e João Abade da Silva, Edmilson Machado da Silva, mais conhecido como Pombinho, conquistou o país com seu futebol e com seu carisma. Depois de construir uma carreira de sucesso de 1965 a 1980, em clubes como BotafogoRJ, Paysandu e Bahia, atualmente o ex-lateral atua como Coordenador de Esportes da Prefeitura de Salvador. Profissional de Educação Física graduado pela Universidade Católica do Salvador (1978-1981) e Pós-Graduado com Especialização em Ciência do Treinamento Desportivo, com a tese: "A influência do Exercício Físico Orientado na Reabilitação do Revascularizado" pela Universidade Gama Filho-RJ (1984-1985), possui inúmeras qualificações e certificações, sempre tendo sua vida lastreada no esporte."

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ